



41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude)

EDT-41ªPJESPSLS1IJ - 22024

Código de validação: 990D1CCE8B

RETIFICAÇÃO DO EDT-41ªPJESPSLS1IJ - 12023 de 29 de dezembro de 2023.

Ementa: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições nº 014614-500/2016 - Acompanhar a efetividade das sentenças das ACPs 6830-84.2004.8.10.0002 e 26452-13.2008.8.10.0002, nas quais houve a condenação do Município de São Luís para garantir a estrutura dos Conselhos Tutelares de São Luís/MA. - Designação de audiência pública – Audiência Pública (Resolução CNMP nº 82, de 29/02/2012, com as alterações da Resolução CNMP nº 207, de 05/03/20200.

ONDE SE LÊ: *Data:* 05/04/2024, **LEIA:** *Data:* 15/04/2024.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 15/03/2024 às 12:48 h ()*

MARCIO THADEU SILVA MARQUES
PROMOTOR DE JUSTIÇA



41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude)

EDT-41ªPJESPSLS1IJ - 12023
Código de validação: 5C87A1DFC1

Ementa: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições nº 014614-500/2016 - Acompanhar a efetividade das sentenças das ACPs 6830-84.2004.8.10.0002 e 26452-13.2008.8.10.0002, nas quais houve a condenação do Município de São Luís para garantir a estrutura dos Conselhos Tutelares de São Luís/MA. - Designação de audiência pública – Audiência Pública (Resolução CNMP nº 82, de 29/02/2012, com as alterações da Resolução CNMP nº 207, de 05/03/20200)

Data: 05/04/2024

Horário: das 09h00 às 12h30

Local: Auditório do da Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1396 – Centro, em São Luís/MA

1. Objetivo geral: Identificar o estado de cumprimento voluntário pelo Município de São Luís/MA das sentenças proferidas nas ações civis públicas de nº 6830-84.2004.8.10.0002 e 26452-13.2008.8.10.0002, que tratam da estrutura e funcionamento dos Conselho Tutelares desta capital, a fim de propiciar o ajuizamento, ou não, de pedido de cumprimento definitivo dessas **decisões judiciais**, já transitadas em julgado, na forma do **art. 129, III, da Constituição da República e o art. 5º da Lei nº 7.347/85** e nos termos do art. 536 do Código de Processo Civil c.c o art. 152, do ECA.



41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude)

2. Objetivos específicos:

2.1) Verificar a etapa de cumprimento, pelo Município, das obrigações de fazer constantes do quadro constante do Anexo Único deste Edital

2.2) Verificar se obedeceu à sentença da ACP **26452-13.2008.8.10.0002** a execução do orçamento do Tesouro, do código 25000 (Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente), na forma prevista pela Lei Municipal nº 4.904, de 28 de dezembro de 2007 (LOA 2008), com repasses de acordo com a programação ditada na forma do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, excluindo da aplicação do Decreto nº 35.391, de 20 de agosto de 2008, os saldos das dotações orçamentárias dos recursos ordinários apurados em 14 de agosto de 2008 referentes ao orçamento específico para Assistência à Criança e ao Adolescente a partir de sua interpretação conforme o princípio da prioridade absoluta consagrado no art. 227 da Constituição Federal e repetido no art. 252 da Constituição Estadual;

2.3) Identificar outras intervenções judiciais acerca da estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares, como a sentença proferida na ACP nº 0017594-17.2017.5.16.0016, da Justiça do Trabalho, quanto à sede do Conselho Tutelar da Área Coroadinho/João Paulo.

3) Público: qualquer cidadão, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade, bem assim os integrantes dos Conselhos Tutelares, do Conselho



41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude)

Municipal dos Direitos da Criança e que mais puder concorrer para discussão de situações das quais decorra ou possa decorrer lesão a interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos de crianças e adolescentes pela omissão ou oferta irregular de ação municipal quanto à estrutura e funcionamento dos Conselho Tutelares desta capital, e para prestar contas de atividades desenvolvidas

4) Registro: gravação em áudio e vídeo e ata sintética, a ser publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, em até 30 (trinta) dias, a contar de sua realização, com os encaminhamentos adotados, como também, por extrato, no sítio eletrônico do MPMA.

5) Acessibilidade: intérprete de LIBRAS e audiodescrição

6) Forma de cadastramento dos expositores: as inscrições de pessoas físicas e jurídicas e de movimentos sociais podem ser feitas até o dia **28/03/2024**, às 23h59, pelo e-mail 38pjespsls@mpma.mp.br, com sua qualificação, acompanhada de currículo, bem como dos pontos que pretende abordar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos. A relação de inscritos habilitados a participar da audiência pública estará disponível no portal do MPMA a partir da data provável de **02/04/2024**.

7) Forma de participação dos presentes: participarão como expositores os previamente inscritos e, como colaboradores, os cidadãos presentes na Audiência, com direito a formulação de perguntas orais e escritas e a formulação de propostas de deliberações. Compete exclusivamente ao Promotor de Justiça presidente da Audiência Pública a admissão das intervenções dos participantes colaboradores, de acordo com critérios de conveniência,



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCIO THADEU SILVA MARQUES** em 29 de Dezembro de 2023 às 18:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-41ªPJESPSLSIJ-12023, Código de Validação: 5C87A1DFC1.



41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude)

oportunidade e controle do tempo, como decorrência do poder de polícia sobre o ato.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

8) Divulgação deste Edital: Diário Eletrônico do Ministério Público e nos perfis institucionais do Órgão Ministerial nas redes sociais, no sítio eletrônico, bem como a afixação na sede da unidade do Ministério Público

9) Programação:

- a. a.
 - a. Abertura;
 - b. Relatório dos autos;
 - c. Manifestação do Ministério Público do Trabalho, das Promotorias de Justiça Distritais Comunitárias e de outros órgãos de execução ministerial com atribuição que interfira na qualidade do atendimento dos Conselhos Tutelares;
 - d. Apresentação do Município de São Luís, pela SEMCAS;
 - e. Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - f. Manifestação de representante do colegiado dos Conselhos Tutelares de São



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCIO THADEU SILVA MARQUES** em 29 de Dezembro de 2023 às 18:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-41PJESPSLSIJ-12023, Código de Validação: 5C87A1DFC1.



41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude)

Luís/MA;

- g. Exposição dos inscritos
- h. Participação dos colaboradores presentes
- i. Encerramento

10) Anexo único (*Resumo das decisões judiciais condenatórias do Município de São Luís/MA em garantir a estrutura e o funcionamento dos Conselhos Tutelares*)

São Luís, data da assinatura eletrônica

***Assinado eletronicamente**

MARCIO THADEU SILVA MARQUES
Promotor de Justiça

assinado eletronicamente em 29/12/2023 às 18:28 h ()*

MARCIO THADEU SILVA MARQUES
PROMOTOR DE JUSTIÇA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
(1ª PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL)
ATA-41ªPJESPSLS1IJ - 122024
Código de validação: C6E524FAC2

Ata de Audiência Pública

(PA n.º 014614-500/2016)

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no auditório do Centro Cultural de Administrativo do Ministério Público do Estado no Maranhão, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1396, Centro, São Luís/MA, foi realizada a Audiência Pública nos autos do Procedimento Administrativo nº 014614-500/2016, que tem por objeto acompanhar a efetividade das sentenças das Ações Cíveis Públicas nº 6830-84.2004.8.10.0002 e 26452-13.2008.8.10.0002, nas quais houve a condenação do Município de São Luís para garantir a estrutura dos Conselhos Tutelares de São Luís/MA. A lista de presenças segue em anexo. Foi aberta a Audiência Pública pela Senhora Mestre de Cerimônias do Cerimonial da PGJ, que apresentou o Promotor de Justiça, titular da 41ª Promotoria de Justiça Especializada, Dr Márcio Thadeu Silva Marques, e convidou para compor a mesa a Sra. Denise Ribeiro Gasparinho, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O Promotor de Justiça iniciou a sua fala esclarecendo o objetivo da presente audiência, que é identificar o estado de cumprimento voluntário pelo Município de São Luís/MA das sentenças proferidas nas ações civis públicas acima mencionadas, que tratam da estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares desta capital, a fim de propiciar o ajuizamento, ou não, de pedido de cumprimento definitivo dessas decisões judiciais, já transitadas em julgado, na forma do art. 129, III, da CF/88, e nos termos do art. 536, do CPC c/c art. 152, do ECA. Em seguida, o Promotor de Justiça fez o relatório

“2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Rua Osvaldo Cruz, nº 1396, Centro, São Luís – MA
CEP: 65020-910, Telefone: (98) 3219-1957, e-mail: 1pjinfancia@mpma.mp.br

1/6



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
(1ª PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL)

sintético dos autos do PASS, e informou o cronograma da programação da presente audiência pública, conforme segue abaixo;

1. Abertura;
2. Relatório dos autos, pelo Promotor de Justiça, titular da 41ª PJEsp;
3. Manifestação do representante do Ministério Público do Trabalho e das Promotorias Distritais; (*não compareceram*)
4. Manifestação da SEMCAS;
5. Manifestação do CMDCA;
6. Manifestações dos representantes dos colegiados dos CT's de São Luís;
7. Encaminhamentos.

Registro de manifestações/participações:

Sr. Elson Januário Fagundes, Chefe da assessoria jurídica da SEMCAS, destacou que o Secretário da SEMCAS recomendou que todas as pendências em relação à estrutura dos CT's sejam sanadas com a maior brevidade possível.

Sra. Bruna Sousa Carvalho Costa, auxiliar administrativo SEMCAS, informou que não dispõe no momento de todas as informações contratuais em andamento, mas que pode encaminhar depois. Explica que as reclamações quanto a estrutura dos CT's já foram atendidas, como motoristas, veículos, combustíveis, ar condicionados (que alguns ainda estão no cronograma de instalação), placas indicativas já foram confeccionadas e que também haverá um cronograma para instalação. Informou que quanto a recursos humanos em alguns CT's, ainda estão em processo de contratação.

Sra. Denise Gasparinho, Vice-Presidente do CMDCA, informa que após a notificação da realização desta audiência pública foi agendada, mas ainda não realizada, uma reunião com a

“2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Rua Osvaldo Cruz, n° 1396, Centro, São Luís – MA
CEP: 65020-910, Telefone: (98) 3219-1957, e-mail: 1pjinfancia@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
(1ª PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL)

SEMGOV, PGM e SEMCAS para fazer a análise das sentenças e fazer um levantamento das pendências. Alegou que a reclamação sobre motoristas e combustíveis já foi solucionado, bem assim a aquisição dos ar-condicionados. Que sobre a utilização do SIPIA, aquela secretaria está realizando um controle do uso do sistema pelos conselheiros tutelares e estão providenciando junto à Escola de Governo a realização de Curso de Formação Continuada para utilização do SIPIA e do CONECTA. Informou que estão em fase final de visitas a todas as sedes dos Conselhos Tutelares de São Luís e será elaborado um relatório que e encaminharão ao MPMA até o final do mês de maio do corrente ano. Estão tratando a problemática da territorialidade de dois CT's em específico.

Sra. Sandra Cristina Santos Silva, Conselheira Tutelar e Coordenadora Geral dos CT's de São Luís e representante da Assembleia Geral dos CT's de São Luís. O único item da ACP de 2008 ainda não cumprida é a segurança armada ininterrupta em todos os CT's. Destacou que não tem telefone fixo. Que o curso SIPIA foi realizado. Que o CT Coroadinho está funcionando com somente 1 motorista.

Sra. Francidalva Coelho, Conselheira Tutelar da área Coroadinho, reclama que a acessibilidade é precária, que o prédio da sede é de difícil acesso no período de chuva, que a mobília precária (falta cadeiras), requer mudança do prédio.

Perguntas:

1. O Promotor de Justiça perguntou à mesa sobre a segurança armada e foi confirmado que não há em nenhum CT. A. Sra. Sandra informou que no CT Cohab-Cohatrac houve três arrombamentos em 2023, que no CT São Raimundo houve dois arrombamentos em 2024 e um em 2017, e que no CT Anil houve um arrombamento em 2024.
2. O Promotor de Justiça perguntou quais são os CT's atualmente que possuem sede própria e foi informado que apenas o CT Centro, CT Cohab e o CT Itaqui-Bacanga possuem sede própria e não alugada.

“2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Rua Osvaldo Cruz, nº 1396, Centro, São Luís – MA
CEP: 65020-910, Telefone: (98) 3219-1957, e-mail: 1pjinancia@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
(1ª PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL)

3. O Promotor de Justiça perguntou sobre a mudança de prédio do CT Coroadinho e foi informado pela SEMCAS que a dificuldade é em relação à documentação.

4. Sr. Nelio Lobato, conselheiro tutelar da área Anil/Bequimão, destacou informações sobre o arrombamento naquele CT, e que foi furtada toda a fiação, e que hoje estão com fiação exposta, quadro de energia aberto, que estão utilizando apenas um ponto de energia, que estão sem ar-condicionado e com somente 1 (um) computador em funcionamento, e solicita resolução dessa problemática. Em resposta, as representantes do CMDCA informou que não tinha conhecimento dos detalhes dessa problemática

5. Sr. Thaylon Serra Estrela, conselheiro tutelar da área Itaqui/Bacanga, perguntou ao CMDCA se já existe data para a realização do Curso de Formação Continuada. Em resposta, a Sra. Denise Gasparinho, informou que ainda não há data, mas que será em maio e será informado. Ainda, o mesmo conselheiro perguntou ao Promotor de Justiça se a SEMCAS já encaminhou a cópia do contrato de vigilância, sendo informado que ainda não foi encaminhado ao MPMA.

6. Sra. Camila Gama, conselheira tutelar da área São Cristóvão/São Raimundo, destacou informações sobre o arrombamento naquele CT, que foram furtados 2 computadores. Reclamou acerca da falta de segurança armada e sugeriu a utilização de câmeras de segurança e de cerca elétrica. Em resposta, a Sra. Bruna, da SEMCAS, informou que a questão da segurança será levado ao Secretário.

7. Sra. Rosana Mesquita, conselheira tutelar da área Rural, solicitou à SEMCAS equipamentos de informática como microfone e câmera para realização de reuniões virtuais. Destacou a falta de segurança armada no CT. Em resposta, a Sra. Bruna, da SEMCAS, pediu que os conselheiros solicitassem por escrito.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
(1ª PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL)

Encaminhamentos:

- 1º) Ficam reiteradas as requisições nº 1/2024 à SEMCAS e 2/2024 ao CMDCA, identificadas pelo Promotor de Justiça como ainda não respondidas, solicitando as respectivas respostas em até 30 (trinta) dias, bem como encaminhem a cópia da Resolução sobre a Formação Continuada dos Conselhos Tutelares, aprovada em plenária no dia 03/04/2024;
- 2º) Requisita em até 10 (dez) dias à SEMCAS e ao CMDCA urgência na solução da questão da segurança e funcionamento do CT Anil/Bequimão, ante o risco eminente, destacando que é responsabilidade do Município de São Luís a segurança dos conselheiros tutelares;
- 3º) Encaminhar cópia da Ata desta Audiência Pública ao Ministério Público do Trabalho no que se refere à reclamação ainda presente sobre o CT Coroadinho/João Paulo, em aparente descumprimento à ACP nº 0017594-17.2017.5.16.0016, da Justiça do Trabalho, para as providências que entender cabíveis;
- 4º) Fica de logo solicitado à Coordenação dos dez CT's as cópias dos Boletins de Ocorrência dos arrombamentos havidos nas sedes dos CT's das áreas Cohab/Cohatrac, São Cristóvão/São Raimundo e Anil/Bequimão;
- 5º) Recomendar à SEMGOV que realize reunião com a SEMCAS, SEMIT e SEMUS, bem assim com o CMDCA e a Coordenação dos dez CT's sobre a interoperabilidade entre o SIPIA, o CONECTA e o VIVER (sistema de marcação de consultas), ante as reclamações apresentadas pelos CT's sobre a resistência desses órgãos municipais em apresentarem, pelo SIPIA, respostas às requisições e encaminhamentos dos CT's, o que prejudica o cumprimento da Lei Municipal nº 5.961/2015;

Os autos ficarão sobrestados, aguardando essas respostas, devendo retornar conclusos após o prazo, para exame sobre o pedido de cumprimento das sentenças nos processos 6830-84.2004.8.10.0002 e 26452-13.2008.8.10.0002, bem assim sobre o item 2.2 do Edital nº

“2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Rua Osvaldo Cruz, nº 1396, Centro, São Luís – MA
CEP: 65020-910, Telefone: (98) 3219-1957, e-mail: 1pjinfancia@mpma.mp.br

5/6



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
(1ª PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL)

1/2023 (EDT-41ªPJESPSLS1IJ - 12023) que regeu esta Audiência Pública, bem assim sobre eventual encaminhamento desta notícia ao Ministério Público de Contas para exame sobre eventual pedido de prestação de contas especial ou outra medida cabível com base na Lei Orgânica do TCE/MA.

Em todos os expedientes devem ir acompanhada a Ata desta Audiência Pública e do Decreto nº 35.522, de 25/10/2007.

Encerramento: nada mais foi dito. Lido e achado conforme, vai o presente termo assinado por mim, Assessora da 41ªPJESPSLS e pelo Promotor de Justiça.

CARLA MARIA GOMES LIMA

Assessora de Promotor de Justiça

() assinatura eletrônica*

MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES

Promotor de Justiça

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 15 de Abril de 2024 às 17:31 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-41ªPJESPSLS1IJ-122024, Código de Validação: C6E524FAC2.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA

LISTA DE PRESENÇA

(PA n.º 014614-500/2016)

Audiência Pública

15 de abril de 2024, das 09h00 às 12h30

Nome	Cargo/Ocupação	Contato (E-mail ou WhatsApp)
Tacida de Moraes	CMDCM Secretaria Executiva	98591-2538
Ana Carolina meireles so	Conselheira Tutelar ^{Cid} ^{OPM}	98867-3293
Valter Garrally P. Souza	Conselheira Tutelar ^{Cid} ^{OPM}	98295 8507
Soncha Silva	ET CENTRO/ALIMENTO	991565682
Edson J. Fagundes	ET CENTRO/ALIMENTO	98344 3933
Edson J. Fagundes	ASSESSOR JURÍDICO/SEMUS	988195359
Denise Campanino	VICE-PRES. CNDCA/SEMBOV	98180-2601
Thayson Alencar Farias	CONSELHEIRO/BARRA	984690541
Bruno do Santos Penha	CT Itaquê - Bacanga	(98) 99114-7387
Dalgon Senna Estrela	CT Itaquê - Bacanga	(98) 98728-7676
Rosana Mesquita	Conselheira Tutelar/Rural	(98) 991099629
Jordivaldo dos S. Ferreira	CT Área Rural	(98) 981736163
Bruna S. e Costa	Semcas / Gabinete SAC	98988008223

